



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 656/GR/UFFS/2021**

**RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO  
PARA ACESSO AO PROJETO ALUNOS CONECTADOS DISPONIBILIZADO PELO  
MEC RNP REFERENTE AO MÊS DE JULHO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório referente ao EDITAL Nº 305/GR/UFFS/2021 que concede pacote de dados móveis de Serviço Móvel Pessoal (SMP) do Ministério da Educação (MEC/RNP) disponibilizado pelo Projeto Alunos Conectados a estudantes da UFFS referente ao mês de julho.

**1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 Relação de Estudantes:**

MATRÍCULA	CAMPUS	NOME	RESULTADO	MOTIVO
2111301033	Chapecó	Adriane Layssa Gracila da Silva Fermin	Indeferido	03
2011100031	Chapecó	Alphonse Simeus	Deferido	-
1921101044	Chapecó	Eclesiaste Lucien	Deferido	-
2111701022	Chapecó	Ferry Jean	Deferido	-
1611701036	Chapecó	Jacques Elie Louicinator	Deferido	-
2111501036	Chapecó	Jeffley Garcon	Deferido	-
2111730021	Chapecó	Karisuele Rafaela Silva Ferreira	Indeferido	03
2111721039	Chapecó	Mackendy Pierre	Deferido	-
2111730026	Chapecó	Marcilene Trurriyo Barreto	Deferido	-
2111100053	Chapecó	Marlon Silva Machado	Deferido	-
2111501055	Chapecó	Papouche Official	Deferido	-
2111400011	Chapecó	Railen Kassio Santos Tavares	Deferido	-
1711301035	Chapecó	Silvia Dellalibera Pinto	Deferido	-
2115302036	Erechim	Márcio Mantchev de Freitas	Indeferido	03
1915702001	Erechim	Marili Fatima Bellini	Deferido	-
2112703004	Laranjeiras do Sul	Elaine de Fatima Marques	Deferido	-

**1.2 Legenda:**

MOTIVO	DESCRIÇÃO
01	3.1 Estão aptos a participar do processo seletivo, estudantes com matrícula ativa em curso de graduação, que não tenham sido contemplados ao acesso à internet pelos EDITAL Nº 479/GR/UFFS/2020 (Auxílio Internet ou Chip) e EDITAL Nº 652/GR/UFFS/2020.
02	3.1.1 Possuir cadastro socioeconômico concluído com IVS até 1500, ou ser estudante indígena/quilombola beneficiário de Auxílio PIN ou bolsa PBP.
03	3.1.2 Ter seu primeiro ingresso na UFFS, em 2020/2 ou 2021/1, pelas modalidades L1, L2, L9, V4527, ou pelos processos seletivos especiais PIN e PROHAITI.

**2 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** O resultado apresentado neste documento é passível de questionamento e recurso, a pedido do solicitante, por meio de formulário disponível em <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/repositorio-pro-reitoria-de-assuntos-estudantis/formulario-para-pedido-de-revisao>, encaminhado à PROAE, para o e-mail [proae.dgpp@uffs.edu.br](mailto:proae.dgpp@uffs.edu.br).

**2.1.1** A data limite para encaminhamento de recursos pelos estudantes será dia 26 de julho de 2021, em conformidade à LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.1.2** O envio do pedido de recurso é de responsabilidade do solicitante e deve conter o nome do estudante e o *campus* no qual está matriculado. Não haverá confirmação de recebimento por parte da PROAE/DGPP.

**2.2** O resultado final será publicado no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) até 30 de julho de 2021.

**2.3** O envio do chip pela operadora é condicionado ao estudante ter sinal de internet das operadoras CLARO ou OI no CEP informado pelo estudante na inscrição.

Chapecó-SC, 21 de julho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor